



SIMAEB-2.019

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESPECIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
NAS PROPOSTAS DA SME**

Orientações Gerais

A avaliação de desempenho especial será aplicada aos profissionais do quadro do magistério envolvidos em ações, individuais ou coletivas, no SIMAEB - Sistema Municipal de Avaliação da Educação Básica, conforme decreto 7.533 de 31 de março de 2.017, nas propostas da SME e das instituições de ensino.

O campo “Nota” deverá ser preenchido com um número entre 0 e 10 (número inteiro) em cada quesito avaliado. Caso haja fração, a nota deverá ser registrada fazendo o arredondamento para o número inteiro imediatamente mais próximo.

O campo “Descrição” poderá ser preenchido pelo avaliador com uma frase curta que justifique ou que fundamente a avaliação no quesito.

Os profissionais do magistério que se encontram nos cargos de PEBI, PEBII e PEBIII serão avaliados pela Equipe Gestora de cada instituição.

Os profissionais do magistério que se encontram em cargos de EEB serão avaliados pela Diretora, Vice-Diretora e Psicóloga da instituição.

Os profissionais do magistério que se encontram em cargos de Vice-diretor serão avaliados pela Diretora, Especialistas e Psicóloga da instituição.

Os profissionais de Educação Física serão avaliados pela Equipe Gestora das instituições onde o profissional atua. A avaliação do PEB de Educação Física, será consolidada pelas diretoras das duas instituições.

Os profissionais que atuam no AEE serão avaliados pelas Equipes Gestoras das escolas e a avaliação será consolidada na SME.

Os profissionais do magistério que se encontram em cargos de Diretor serão avaliados pela Vice-Diretora, EEB e Psicóloga da instituição. Não havendo vice-diretor, este será substituído por outro profissional da instituição (PEB ou Auxiliar de secretaria ou Secretário escolar).

Os profissionais do magistério que se encontram em cargos comissionados ou funções gratificadas, envolvidos diretamente no SIMAEB e nas propostas da SME, em exercício na Secretaria de Educação, terão o desempenho avaliado pela Equipe Gestora, conforme os 10 quesitos adaptados às suas funções.

Os profissionais do magistério que se encontram em cargos comissionados, envolvidos em projetos ou programas desenvolvidos em regime de colaboração pela SME, terão o desempenho avaliado pela Equipe Gestora, conforme os 10 quesitos adaptados às suas funções.

Os profissionais do magistério em ajuste funcional serão avaliados pelo chefe imediato, conforme os 10 quesitos adaptados às suas funções.

O CEI Doutor Hugo Marques Gontijo, terá formulário específico, uma vez que a instituição atende alunos de 0 a 3 anos, portanto não participa das avaliações do SIMAEB.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

SIMAEB-2.019

Orientações para a avaliação de desempenho especial de Professor Regente - PEBI - 0 a 3 anos

A avaliação do **quesito 1** “Evolução da Escola em Linguagem Escrita” e do **quesito 2** “Evolução da Escola em Matemática”, na Educação Infantil, será preenchida pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando o resultado final das Avaliações do SIMAEB - 2.019 (Linguagem escrita e Matemática), convertendo em nota de 0 a 10, a porcentagem referente às habilidades desenvolvidas acima de 80%, do resultado final da escola, da pré-escola, conforme registros publicados no Syens.

A avaliação do **quesito 3** “Evolução da Escola nos Níveis da Escrita”, na Educação Infantil, será preenchida pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando o resultado final das Avaliações do SIMAEB - 2.019 (Nível de Escrita), convertendo em nota de 0 a 10, a porcentagem referente ao nível silábico da escrita, alcançado em cada turma de 1º Período, conforme registros publicados no Syens.

A avaliação do **quesito 4** “Nota da Avaliação de Desempenho Individual”, será registrada pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando a última nota da avaliação de desempenho individual do profissional avaliado, convertendo o percentual geral (total da nota na avaliação de desempenho) em número inteiro de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 5** “Presença Efetiva”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a presença física, efetiva e real do profissional avaliado nas atividades escolares, sendo motivos para a perda de pontos:

1-Considerar as faltas em horário de trabalho ou módulo 2, quanto maior o número de faltas, maior a perda de pontos, proporcionalmente. O número de faltas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

2-Considerar as licenças para tratamento de saúde e para acompanhar pessoa doente da família.

3-Considerar atrasos ou saídas antecipadas do local de trabalho, reuniões e outras ações da escola, proporcionalmente. O número de atrasos ou saídas antecipadas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

4-Considerar a participação e pontualidade nas formações da SME. O número de faltas ou atrasos corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

A avaliação do **quesito 6** “Cumprimento de Atribuições nos prazos estabelecidos, Preenchimento e Atualização do Sistema SYENS”, será realizada pela Equipe Gestora, podendo ser retificada ou homologada pela Gerência de Ensino, e pelo técnico de informática, responsáveis por acompanhar o fechamento do Sistema Syens preenchido pelo profissional avaliado, considerando a execução eficaz de tarefas do avaliado, sem a necessidade de cobranças e sem atrasos. A ausência do cumprimento das atribuições, de preenchimento ou atrasos devem ser considerados para a perda de pontos do avaliado, proporcionalmente, devendo ser atribuída a nota de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 7** “Organização da Sala de Aula”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a organização da sala de aula, bem como os pertences dos alunos, sem a necessidade de cobranças ao professor pela equipe. Quanto maior o número de orientações referentes a essas organizações, maior a perda de pontos, proporcionalmente.

A avaliação do **quesito 8** “Cumprimento Individual do Plano de Ação”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando o acompanhamento do trabalho realizado pelo professor regente, com relação ao desenvolvimento das habilidades dos alunos que ainda não alcançaram a aprendizagem desejada, atribuindo a nota de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 9** “Desempenho das Ações Coletivas da Escola”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a participação efetiva do profissional nas ações da instituição:

- 1- prestatividade no cotidiano;
- 2- receptividade com as novidades, mudanças e orientações para o trabalho;
- 3- respeito e empatia com os superiores e com os colegas;
- 4- domínio de turma;
- 5- iniciativa nas situações imprevisíveis na escola;



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



- 6- cooperação com a boa organização da escola e da sala de aula;
- 7- troca de experiências positivas com os colegas;
- 8- diálogo positivo com as famílias e comunidade escolar;
- 9- interação com a comunidade escolar em ações e comemorações da escola;
- 10- disponibilidade e criatividade para fazer artes, murais e apresentações artísticas com os alunos.

A avaliação do **quesito 10** “*Participação no Projeto de Literatura Bom Despacho Bom Delê*”, deve considerar o desenvolvimento de um Projeto de Literatura na turma - 5 pontos e a inscrição no V Concurso do Projeto Bom Despacho Bom Delê - 5 pontos. As duas notas serão somadas totalizando 10 pontos.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

SIMAEB-2.019

Avaliação de desempenho especial de Professor Regente - Peb I - 0 a 3 anos

Nome: _____

Data: ____/____/2.019

Nº	QUESITO AVALIADO	Descrição	Nota
1	Evolução da escola em Linguagem Escrita Percentual de habilidades desenvolvidas na avaliação final-2.019		
2	Evolução da escola em Matemática Percentual de habilidades desenvolvidas na avaliação final-2.019		
3	Evolução da escola nos Níveis de Escrita Percentual de alunos nos níveis de escrita na avaliação final-2.019		
4	Nota na Avaliação de Desempenho Individual		
5	Presença efetiva		
6	Cumprimento de atribuições nos prazos estabelecidos, preenchimento e atualização do Sistema SYENS		
7	Organização da sala de aula		
8	Cumprimento individual do Plano de Ação		
9	Desempenho nas ações coletivas da escola		
10	Participação no Projeto de Literatura Bom Despacho Bom Delê		
TOTAL			

Avaliador(es): _____

Avaliado: _____

RECURSO:

Assinatura _____

DECISÃO:

Assinatura _____



SIMAEB-2.019

Orientações para a avaliação de desempenho especial de Professor Regente- PEB I- 0 a 3 anos

CEI Doutor Hugo Marques Gontijo

A avaliação do **quesito 1** "Desenvolvimento Satisfatório Correspondente à Faixa Etária", na Educação Infantil, será preenchida pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando o desenvolvimento da turma, observando os relatórios descritivos referentes ao desenvolvimento integral da turma. A nota de 0 a 10 será atribuída ao nível de desenvolvimento integral da turma.

A avaliação do **quesito 2** "Organização da Sala de Aula e Manejo de Turma", será realizada pela Equipe Gestora, considerando a organização da sala de aula, bem como os pertences dos alunos, sem a necessidade de cobranças ao professor pela equipe. Quanto maior o número de orientações referentes a essas organizações, maior a perda de pontos, proporcionalmente

A avaliação do **quesito 3** "Afetividade e Perfil Profissional", será preenchida pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando o perfil profissional e a afetividade em relação aos alunos, atribuindo a nota de 0 a 10. Quanto maior o número de orientações referentes a essas organizações, maior a perda de pontos, proporcionalmente.

A avaliação do **quesito 4** "Nota da Avaliação de Desempenho Individual", será registrada pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando a última nota da avaliação de desempenho individual do profissional avaliado, convertendo o percentual geral (total da nota na avaliação de desempenho) em número inteiro de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 5** "Presença Efetiva", será realizada pela Equipe Gestora, considerando a presença física, efetiva e real do profissional avaliado nas atividades escolares, sendo motivos para a perda de pontos:

1-Considerar as faltas em horário de trabalho ou módulo 2, quanto maior o número de faltas, maior a perda de pontos, proporcionalmente. O número de faltas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

2-Considerar as licenças para tratamento de saúde e para acompanhar pessoa doente da família.

3-Considerar atrasos ou saídas antecipadas do local de trabalho, reuniões e outras ações da escola, proporcionalmente. O número de atrasos ou saídas antecipadas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

4-Considerar a participação e pontualidade nas formações da SME. O número de faltas ou atrasos corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

A avaliação do **quesito 6** "Cumprimento de Atribuições nos prazos estabelecidos, Preenchimento e Atualização do Sistema SYENS", será realizada pela Equipe Gestora, podendo ser retificada ou homologada pela Gerência de Ensino, e pelo técnico de informática, responsáveis por acompanhar o fechamento do Sistema Syens preenchido pelo profissional avaliado, considerando a execução eficaz de tarefas do avaliado, sem a necessidade de cobranças e sem atrasos. A ausência do cumprimento das atribuições, de preenchimento ou atrasos devem ser considerados para a perda de pontos do avaliado, proporcionalmente, devendo ser atribuída a nota de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 7** "Organização da Sala de Aula", será realizada pela Equipe Gestora, considerando a organização da sala de aula, bem como os pertences dos alunos, sem a necessidade de cobranças ao professor pela equipe. Quanto maior o número de orientações referentes a essas organizações, maior a perda de pontos, proporcionalmente.

A avaliação do **quesito 8** "Cumprimento Individual do Plano de Ação" será realizada pela Equipe Gestora, considerando o acompanhamento do trabalho realizado pelo professor regente, com relação ao desenvolvimento das habilidades dos alunos que ainda não alcançaram a aprendizagem desejada, atribuindo a nota de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 9** "Desempenho das Ações Coletivas da Escola", será realizada pela Equipe Gestora, considerando a participação efetiva do profissional nas ações da instituição:



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

- 1- prestatividade no cotidiano;
- 2- receptividade com as novidades, mudanças e orientações para o trabalho;
- 3- respeito e empatia com os superiores e com os colegas;
- 4- domínio de turma;
- 5- iniciativa nas situações imprevisíveis na escola;
- 6- cooperação com a boa organização da escola e da sala de aula;
- 7- troca de experiências positivas com os colegas;
- 8- diálogo positivo com as famílias e comunidade escolar;
- 9- interação com a comunidade escolar em ações e comemorações da escola;
- 10- disponibilidade e criatividade para fazer artes, murais e apresentações artísticas com os alunos.

A avaliação do **quesito 10** “Participação no Projeto de Literatura Bom Despacho Bom Delê”, deve considerar o desenvolvimento de um Projeto de Literatura na turma - 5 pontos e a inscrição no V Concurso do Projeto Bom Despacho Bom Delê - 5 pontos. As duas notas serão somadas totalizando 10 pontos.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



SIMAEB-2.019

Avaliação de desempenho especial de Professor Regente De Turmas- Peb I- 0 a 3 anos

CEI Doutor Hugo Marques Gontijo

Nome: _____

Data: ____ / ____ /2.019

Nº	QUESITO AVALIADO	DESCRÍÇÃO	NOTA
1	Desenvolvimento satisfatório correspondente à faixa etária		
2	Organização da sala de aula e manejo de turma		
3	Afetividade e perfil profissional		
4	Nota na Avaliação de Desempenho Individual		
5	Presença efetiva		
6	Cumprimento de atribuições nos prazos estabelecidos, preenchimento e atualização do Sistema SYENS		
7	Organização da sala de aula		
8	Cumprimento individual do Plano de Ação		
9	Desempenho nas ações coletivas da escola		
10	Participação no Projeto de Literatura Bom Despacho Bom Delê		
TOTAL			

Avaliador(es): _____

Avaliado: _____

RECURSO:

Assinatura _____

DECISÃO:

Assinatura _____



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

SIMAEB-2.019

Orientações para a avaliação de desempenho especial de Professor Regente- PEB I- Pré-escola

A avaliação do **quesito 1** “Evolução da Escola em Linguagem Escrita” e do **quesito 2** “Evolução da Escola em Matemática”, será preenchida pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando o resultado final das Avaliações do SIMAEB- 2.019 (Linguagem escrita e Matemática), convertendo em nota de 0 a 10, a porcentagem referente às habilidades desenvolvidas acima de 80%, em cada turma da pré-escola, conforme registros publicados no Syens.

A avaliação do **quesito 3** “Evolução da Escola nos Níveis de Escrita”, será preenchida pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando o resultado final das Avaliações do SIMAEB- 2.019 (Nível de Escrita), convertendo em nota de 0 a 10, a porcentagem referente ao nível silábico da escrita, alcançado em cada turma de 1º Período, conforme registros publicados no Syens..

A avaliação do **quesito 4** “Nota na Avaliação de Desempenho Individual”, será registrada pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando a última nota da avaliação de desempenho individual do profissional avaliado, convertendo o percentual geral (total da nota na avaliação de desempenho) em número inteiro de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 5** “Presença Efetiva”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a presença física, efetiva e real do profissional avaliado nas atividades escolares, sendo motivos para a perda de pontos:

1-Considerar as faltas em horário de trabalho ou módulo 2, quanto maior o número de faltas, maior a perda de pontos, proporcionalmente. O número de faltas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

2-Considerar as licenças para tratamento de saúde e para acompanhar pessoa doente da família.

3-Considerar atrasos ou saídas antecipadas do local de trabalho, reuniões e outras ações da escola, proporcionalmente. O número de atrasos ou saídas antecipadas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

4-Considerar a participação e pontualidade nas formações da SME. O número de faltas ou atrasos corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

A avaliação do **quesito 6** “Preenchimento e Atualização do Sistema SYENS”, será realizada pela Equipe Gestora (Diretora, Vice e EEB), podendo ser retificada ou homologada pela Gerência de Ensino, e pelo técnico de informática, responsáveis por acompanhar o fechamento do Sistema Syens preenchido pelo profissional avaliado. A ausência de preenchimento ou atrasos devem ser considerados para a perda de pontos do avaliado, proporcionalmente, devendo ser atribuída a nota de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 7** “Cumprimento de Atribuições nos Prazos Estabelecidos”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a execução eficaz de tarefas do avaliado, sem a necessidade de cobranças e sem atrasos. Quanto maior o número de atrasos, maior a perda de pontos, proporcionalmente.

A avaliação do **quesito 8** “Cumprimento Individual do Plano de Ação” será realizada pela Equipe Gestora, considerando o acompanhamento do trabalho realizado pelo professor regente, com relação ao desenvolvimento das habilidades dos alunos que ainda não alcançaram a aprendizagem desejada, atribuindo a nota de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 9** “Desempenho das Ações Coletivas da Escola”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a participação efetiva do profissional nas ações da instituição:

1- prestatividade no cotidiano;

2- receptividade com as novidades, mudanças e orientações para o trabalho;

3- respeito e empatia com os colegas;

4- respeito e empatia com os superiores;

5- iniciativa nas situações imprevisíveis na escola;

6- cooperação com a boa organização da escola;

7- troca de experiências positivas com os colegas;



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



- 8- diálogo positivo com as famílias e comunidade escolar;
- 9- interação com a comunidade escolar em ações e comemorações da escola;
- 10- disponibilidade e criatividade para fazer artes, murais e apresentações artísticas para os alunos.

A avaliação do **quesito 10** “*Participação no Projeto de Literatura Bom Despacho Bom Delê*”, deve considerar o desenvolvimento de um Projeto de Literatura na turma - 5 pontos e a inscrição no V Concurso do Projeto Bom Despacho Bom Delê - 5 pontos. As duas notas serão somadas totalizando 10 pontos.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

SIMAEB-2.019

Avaliação de desempenho especial de Professor Regente- Peb I - Pré-escola-

Nome: _____

Data: ___/___/2.019

Nº	QUESITO AVALIADO	DESCRÍÇÃO	NOTA
1	Evolução da escola em Linguagem Escrita Percentual de habilidades desenvolvidas na avaliação final-2.019		
2	Evolução da escola em Matemática Percentual de habilidades desenvolvidas na avaliação final-2.019		
3	Evolução da escola nos Níveis de Escrita- Percentual de alunos nos níveis de escrita na avaliação final-2.019		
4	Preenchimento e atualização do Sistema SYENS		
5	Nota na Avaliação de Desempenho Individual		
6	Presença efetiva		
7	Cumprimento de atribuições nos prazos estabelecidos		
8	Cumprimento individual do Plano de Ação (intervenção pedagógica com alunos)		
9	Desempenho nas ações coletivas da escola		
10	Participação no Projeto de Literatura Bom Despacho Bom Delê		
TOTAL			

Avaliador(es): _____

Avaliado: _____

RECURSO: _____

Assinatura _____

DECISÃO: _____

Assinatura _____



SIMAEB-2.019

Orientações para a avaliação de desempenho especial de Professor Regente de turmas - PEB II

A avaliação do **quesito 1** "Evolução da turma em Língua Portuguesa", e do **quesito 2**, "Evolução da turma em Matemática" no Ensino Fundamental, será preenchida pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando o resultado final das Avaliações do SIMAEB- 2.019 (Língua Portuguesa e Matemática), convertendo em nota de 0 a 10, a porcentagem referente ao nível recomendado alcançado em cada turma do Ensino Fundamental, conforme registros publicados no Syens.

A avaliação do **quesito 3**, "Evolução da turma nos Níveis de Escrita", no Ensino Fundamental, será preenchida pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando o resultado final das Avaliações do SIMAEB- 2.019 (Nível de Escrita), convertendo em nota de 0 a 10, a porcentagem referente ao nível alfabético da escrita, alcançado por cada turma do 1º ano do Ensino Fundamental, conforme registros publicados no Syens.

A avaliação do **quesito 3**, "Evolução da turma na Produção de texto", no Ensino Fundamental, será preenchida pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando o resultado final das Avaliações do SIMAEB- 2.019 (Produção de Texto), convertendo em nota de 0 a 10, a porcentagem referente ao nível bom de cada competência, somando-as e o resultado, dividindo por quatro, alcançado em cada turma do 2º ao 3º ano, conforme registros publicados no Syens.

A avaliação do **quesito 3**, "Evolução da turma na Produção de texto" no Ensino Fundamental, será preenchida pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando o resultado final das Avaliações do SIMAEB- 2.019 (Produção de Texto), convertendo em nota de 0 a 10, a porcentagem referente ao nível ótimo de cada competência, somando-as e o resultado, dividindo por quatro, alcançado em cada turma do 4º e do 5º ano, conforme registros publicados no Syens.

A avaliação do **quesito 4**, "Nota da Avaliação de Desempenho Individual", será registrada pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando a última nota da avaliação de desempenho individual do profissional avaliado, convertendo o percentual geral (total da nota na avaliação de desempenho) em número inteiro de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 5**, "Presença Efetiva", será realizada pela Equipe Gestora, considerando a presença física, efetiva e real do profissional avaliado nas atividades escolares, sendo motivos para a perda de pontos:

1-Considerar as faltas em horário de trabalho ou módulo 2, quanto maior o número de faltas, maior a perda de pontos, proporcionalmente. O número de faltas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

2-Considerar as licenças para tratamento de saúde e para acompanhar pessoa doente da família.

3-Considerar atrasos ou saídas antecipadas do local de trabalho, reuniões e outras ações da escola, proporcionalmente. O número de atrasos ou saídas antecipadas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

4-Considerar a participação e pontualidade nas formações da SME. O número de faltas ou atrasos corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

A avaliação do **quesito 6**, "Preenchimento e atualização do Sistema Syens", será realizada pela Equipe Gestora (Diretora, Vice e EEB), podendo ser retificada ou homologada pela Gerência de Ensino e pelo técnico de informática, responsável por acompanhar o fechamento do Sistema Syens preenchido pelo profissional avaliado. A ausência de preenchimento ou atrasos devem ser considerados para a perda de pontos do avaliado, proporcionalmente, devendo ser atribuída a nota de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 7**, "Cumprimento de atribuições nos prazos estabelecidos", será realizada pela Equipe Gestora, considerando a execução eficaz de tarefas do avaliado, sem a necessidade de cobranças e sem atrasos. Quanto maior o número de atrasos, maior a perda de pontos, proporcionalmente.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

A avaliação do **quesito 8**, “*Cumprimento Individual do Plano de Ação*”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando o acompanhamento do trabalho de recuperação de alunos, desenvolvido pelo próprio professor regente, considerando os registros e o número de alunos recuperados, proporcionalmente, em nota de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 9**, “*Desempenho das ações coletivas da escola*”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a participação efetiva do profissional nas ações da instituição:

- 1- prestatividade no cotidiano;
- 2- receptividade com as novidades, mudanças e orientações para o trabalho;
- 3- respeito e empatia com os colegas;
- 4- respeito e empatia com os superiores;
- 5- iniciativa nas situações imprevisíveis na escola;
- 6- cooperação com a boa organização da escola;
- 7- troca de experiências positivas com os colegas;
- 8- diálogo positivo com as famílias e comunidade escolar;
- 9- interação com a comunidade escolar em ações e comemorações da escola;
- 10- disponibilidade e criatividade para fazer artes, murais e apresentações artísticas para os alunos.

A avaliação do **quesito 10**, “*Participação no Projeto de Literatura Bom Despacho Bom Delê*”, deve considerar o desenvolvimento de um Projeto de Literatura na turma - 5 pontos e a inscrição no V Concurso do Projeto Bom Despacho Bom Delê- 5 pontos. As duas notas serão somadas totalizando 10 pontos.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



SIMAEB-2.019

Avaliação de desempenho especial de Professor Regente de Turmas- PEB II

Nome: _____

Data: ____ / ____ /2.019

Nº	QUESITO AVALIADO	DESCRÍÇÃO	NOTA
1	Evolução da turma em Língua Portuguesa Percentual de alunos no nível recomendado na avaliação final- 2.019		
2	Evolução da turma em Matemática Percentual de alunos no nível recomendado na avaliação final- 2.019		
3	Evolução da turma nos Níveis de Escrita/Produção de Textos		
4	Nota na Avaliação de Desempenho Individual		
5	Presença efetiva		
6	Preenchimento e atualização do Sistema Syens		
7	Cumprimento de atribuições nos prazos estabelecidos		
8	Cumprimento individual do Plano de Ação (intervenção pedagógica com alunos)		
9	Desempenho nas ações coletivas da escola		
10	Participação no Projeto de Literatura Bom Despacho Bom Delê		
TOTAL			

Avaliador(es): _____

Avaliado: _____

RECURSO: _____

Assin

atura: _____

DECISÃO: _____

Assinatura _____



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

SIMAEB-2.019

Orientações para a avaliação de desempenho especial de Professor Regente Tempo Integral- PEB II

A avaliação dos **quesitos 1**, “*Evolução da escola em Língua Portuguesa*” e **quesito 2** “*Evolução da escola em Matemática*”, no Ensino Fundamental, será preenchida pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando o resultado final das Avaliações do SIMAEB- 2.019 (Língua Portuguesa e Matemática), convertendo em nota de 0 à 10, a porcentagem referente ao nível recomendado alcançado pela escola, conforme registros publicados no Syens.

A avaliação do **quesito 3**, “*Evolução da escola nos Níveis de escrita*”, no Ensino Fundamental, será preenchida pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando o resultado final das Avaliações do SIMAEB- 2.019 (Nível de Escrita), convertendo em nota de 0 a 10, a porcentagem referente ao nível alfabetico da escrita, alcançado pelas turmas do 1º ano do Ensino Fundamental, conforme consolidado da escola publicados no Syens.

A avaliação do **quesito 3**, “*Evolução da escola na Produção de Texto*”, no Ensino Fundamental, será preenchida pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando o resultado final das Avaliações do SIMAEB- 2.019 (Produção de Texto), convertendo em nota de 0 a 10, a porcentagem referente ao nível bom de cada competência, somando-as e o resultado, dividindo por quatro, alcançado pela escola nas turmas do 2º ao 5º ano, conforme consolidado da escola publicados no Syens.

A avaliação do **quesito 4**, “*Nota da Avaliação de Desempenho Individual*”, será registrada pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando a última nota da avaliação de desempenho individual do profissional avaliado, convertendo o percentual geral (total da nota na avaliação de desempenho) em número inteiro de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 5**, “*Presença Efetiva*”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a presença física, efetiva e real do profissional avaliado nas atividades escolares, sendo motivos para a perda de pontos:

1-Considerar as faltas em horário de trabalho ou módulo 2, quanto maior o número de faltas, maior a perda de pontos, proporcionalmente. O número de faltas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

2-Considerar as licenças para tratamento de saúde e para acompanhar pessoa doente da família.

3-Considerar atrasos ou saídas antecipadas do local de trabalho, reuniões e outras ações da escola, proporcionalmente. O número de atrasos ou saídas antecipadas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

4-Considerar a participação e pontualidade nas formações da SME. O número de faltas ou atrasos corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

A avaliação do **quesito 6**, “*Preenchimento e atualização do Sistema Syens*”, será realizada pela Equipe Gestora (Diretora, Vice e EEB), podendo ser retificada ou homologada pela Gerência de Ensino, e pelo técnico de informática, responsável por acompanhar o fechamento do Sistema Syens preenchido pelo profissional avaliado. A ausência de preenchimento ou atrasos devem ser considerados para a perda de pontos do avaliado, proporcionalmente, devendo ser atribuída a nota de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 7**, “*Cumprimento de atribuições nos prazos estabelecidos*”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a execução eficaz de tarefas do avaliado, sem a necessidade de cobranças e sem atrasos. Quanto maior o número de atrasos, maior a perda de pontos, proporcionalmente.

A avaliação do **quesito 8**, “*Cumprimento Individual do Plano de Ação*”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando o acompanhamento do trabalho de recuperação de alunos, desenvolvido pelo próprio professor regente, considerando os registros e o número de alunos recuperados, proporcionalmente, em nota de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 9**, “*Desempenho das ações coletivas na escola*”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a participação efetiva do profissional nas ações da instituição:

1- prestatividade no cotidiano;



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



- 2- receptividade com as novidades, mudanças e orientações para o trabalho;
- 3- respeito e empatia com os colegas;
- 4- respeito e empatia com os superiores;
- 5- iniciativa nas situações imprevisíveis na escola;
- 6- cooperação com a boa organização da escola;
- 7- troca de experiências positivas com os colegas;
- 8- diálogo positivo com as famílias e comunidade escolar;
- 9- interação com a comunidade escolar em ações e comemorações da escola;
- 10- disponibilidade e criatividade para fazer artes, murais e apresentações artísticas para os alunos.

A avaliação do **quesito 10**, "Participação no Projeto de Literatura Bom Despacho Bom Delê", deve considerar o desenvolvimento de um Projeto de Literatura na turma - 5 pontos e a inscrição no V Concurso do Projeto Bom Despacho Bom Delê- 5 pontos. As duas notas serão somadas totalizando 10 pontos.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

SIMAEB-2.019

Avaliação de desempenho especial de Professor Regente - Tempo Integral - PEB II

Nome: _____

Data: ___/___/2.019

Nº	QUESITO AVALIADO	DESCRÍÇÃO	NOTA
1	Evolução da escola em Língua Portuguesa Percentual de alunos no nível recomendado na avaliação final- 2.019		
2	Evolução da escola em Matemática Percentual de alunos no nível recomendado na avaliação final- 2.019		
3	Evolução da escola nos Níveis de Escrita/Produção de Textos		
4	Nota na Avaliação de Desempenho Individual		
5	Presença efetiva		
6	Preenchimento e atualização do Sistema Syens		
7	Cumprimento de atribuições nos prazos estabelecidos		
8	Cumprimento individual do Plano de Ação (intervenção pedagógica com alunos)		
9	Desempenho nas ações coletivas da escola		
10	Participação no Projeto de Literatura Bom Despacho Bom Delê		
TOTAL			

Avaliador(es): _____

Avaliado: _____

RECURSO: _____

Assinatura _____

DECISÃO: _____

Assinatura _____



SIMAEB-2.019

Orientações para a avaliação de desempenho especial de Professor Apoio - PEB II

A avaliação dos **quesitos 1**, “Evolução da escola em Língua Portuguesa” e **quesito 2** “Evolução da escola em Matemática”, no Ensino Fundamental, será preenchida pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando o resultado final das Avaliações do SIMAEB- 2.019 (Língua Portuguesa e Matemática), convertendo em nota de 0 à 10, a porcentagem referente ao nível recomendado alcançado pela escola, conforme registros publicados no Syens.

A avaliação do **quesito 3**, “Evolução da escola na Produção de Texto”, no Ensino Fundamental, será preenchida pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando o resultado final das Avaliações do SIMAEB- 2.019 (Produção de Texto), convertendo em nota de 0 a 10, a porcentagem referente ao nível bom de cada competência, somando-as e o resultado, dividindo por quatro, alcançado pela escola nas turmas do 2º ao 5º ano, conforme consolidado da escola publicados no Syens.

A avaliação do **quesito 4**, “Nota da Avaliação de Desempenho Individual”, será registrada pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando a última nota da avaliação de desempenho individual do profissional avaliado, convertendo o percentual geral (total da nota na avaliação de desempenho) em número inteiro de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 5**, “Presença Efetiva”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a presença física, efetiva e real do profissional avaliado nas atividades escolares, sendo motivos para a perda de pontos:

1-Considerar as faltas em horário de trabalho ou módulo 2, quanto maior o número de faltas, maior a perda de pontos, proporcionalmente. O número de faltas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

2-Considerar as licenças para tratamento de saúde e para acompanhar pessoa doente da família.

3-Considerar atrasos ou saídas antecipadas do local de trabalho, reuniões e outras ações da escola, proporcionalmente. O número de atrasos ou saídas antecipadas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

4-Considerar a participação e pontualidade nas formações da SME. O número de faltas ou atrasos corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos. .

A avaliação do **quesito 6**, “Desempenho individual e coletivo nas ações referentes ao Plano de Ação da escola”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a participação efetiva do profissional nas ações da instituição:

1-prestatividade no cotidiano; 2-receptividade com as novidades, mudanças e orientações para o trabalho; 3-respeito e empatia com os colegas; 4-respeito e empatia com os superiores; 5-iniciativa para resolução das situações imprevisíveis na escola; 6-cooperação com a boa organização da escola; 7-troca de experiências positivas com os colegas; 8- Execução da intervenção pedagógica prevista para os alunos com baixo desempenho.

A avaliação do **quesito 7**, “Cumprimento de atribuições nos prazos estabelecidos”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a execução eficaz de suas tarefas, sem a necessidade de cobranças e sem atrasos. Quanto maior o número de atrasos, maior a perda de pontos, proporcionalmente.

A avaliação do **quesito 8**, “Diálogo positivo e cordialidade com a comunidade escolar”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando o diálogo positivo para resolver problemas e bom trato com as famílias; e ainda, a boa interação com a comunidade escolar em ações e comemorações da escola;

A avaliação do **quesito 9**, “Iniciativa e envolvimento nas comemorações”, deve considerar a disponibilidade e criatividade para fazer trabalhos de artes, murais e apresentações artísticas para os alunos e a comunidade escolar.

A avaliação do **quesito 10**, “Participação no Projeto de Literatura Bom Despacho Bom Delê”- Considerar a inscrição no V Concurso do Projeto Bom Despacho Bom Delê. A pontuação será computada

atribuindo ao professor a nota referente à quantidade de professores inscritos no V concurso do Projeto



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

Bom Delê até o máximo de 10 pontos.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



SIMAE-2.019

Avaliação de desempenho especial de Professor Apoio - PEB II

Nome: _____

Data: ____ / ____ / 2.019

Nº	QUESITO AVALIADO	DESCRIÇÃO	NOTA
1	Evolução da escola em Língua Portuguesa Percentual de alunos no nível recomendado na avaliação final- 2.019		
2	Evolução da escola em Matemática Percentual de alunos no nível recomendado na avaliação final- 2.019		
3	Evolução da escola na Produção de Textos		
4	Nota na Avaliação de Desempenho Individual		
5	Presença efetiva		
6	Desempenho Individual e coletivo nas ações referentes ao Plano de Ação da escola		
7	Cumprimento de atribuições nos prazos estabelecidos		
8	Diálogo positivo e cordialidade com a comunidade escolar		
9	Iniciativa e envolvimento nas comemorações		
10	Participação no Projeto de Literatura Bom Despacho Bom Delê		
TOTAL			

Avaliador(es): _____

Avaliado: _____

RECURSO: _____

Assinatura: _____

DECISÃO: _____ Assi

natura: _____



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

SIMAEB-2.019

Orientações para a avaliação de desempenho especial de Especialista em Educação Básica

A avaliação dos **quesitos 1**, “Evolução da escola em Língua Portuguesa” e **quesito 2** “Evolução da escola em Matemática”, no Ensino Fundamental, será preenchida pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando o resultado final das Avaliações do SIMAEB- 2.019 (Língua Portuguesa e Matemática), convertendo em nota de 0 à 10, a porcentagem referente ao nível recomendado alcançado pela escola, conforme registros publicados no Syens.

A avaliação do **quesito 3**, “Nota da Avaliação de Desempenho Individual”, será registrada pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando a última nota da avaliação de desempenho individual do profissional avaliado, convertendo o percentual geral (total da nota na avaliação de desempenho) em número inteiro de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 4**, “Presença Efetiva”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a presença física, efetiva e real do profissional avaliado nas atividades escolares, sendo motivos para a perda de pontos:

1-Considerar as faltas em horário de trabalho ou módulo 2, quanto maior o número de faltas, maior a perda de pontos, proporcionalmente. O número de faltas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

2-Considerar as licenças para tratamento de saúde e para acompanhar pessoa doente da família.

3-Considerar atrasos ou saídas antecipadas do local de trabalho, reuniões e outras ações da escola, proporcionalmente. O número de atrasos ou saídas antecipadas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

4-Considerar a participação e pontualidade nas formações da SME. O número de faltas ou atrasos corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

A avaliação do **quesito 5**, “Coordenação e envolvimento na intervenção pedagógica dos alunos”, será realizada pela Equipe Gestora (Diretora, Vice e EEB), considerando o acompanhamento e os registros do trabalho de recuperação de alunos, desenvolvido pelo professor apoio, o Plano de Ação da escola, e o número de alunos recuperados, proporcionalmente, em nota de 0 à 10.

A avaliação do **quesito 6**, “Cumprimento de atribuições nos prazos estabelecidos”, será realizada pela Equipe Gestora, podendo ser retificado ou homologado pelo coordenador de projetos, responsáveis por acompanhar o trabalho e os registros do profissional avaliado. A falta de registros ou atrasos devem ser considerados para a perda de pontos do avaliado.

A avaliação do **quesito 7** “Diálogo positivo e cordialidade com a comunidade escolar e envolvimento nas comemorações”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando o diálogo positivo para resolver problemas e bom trato com as famílias; e ainda, a boa interação com a comunidade escolar em ações e comemorações da escola.

A avaliação do **quesito 8** “Disponibilidade, assessoria e orientação aos professores”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a participação efetiva do profissional no quesito avaliado.

A avaliação do **quesito 9** “Planejamento, coordenação, objetividade e criatividade nas reuniões pedagógicas”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a atuação do profissional na coordenação geral das reuniões pedagógicas.

A avaliação do **quesito 10** “Participação no Projeto de Literatura Bom Despacho Bom Delê”, deve considerar a inscrição no V Concurso do Projeto Bom Despacho Bom Delê. A pontuação será computada atribuindo ao profissional a nota referente à quantidade de professores inscritos no V concurso do Projeto Bom Delê até o máximo de 10 pontos.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



SIMAEB-2.019

Avaliação de desempenho especial de Especialistas em Educação Básica

Nome: _____

Data: ____ / ____ / 2.019

Nº	QUESITO AVALIADO	DESCRIÇÃO	NOTA
1	Evolução da escola em Língua Portuguesa Percentual de alunos no nível recomendado na avaliação final- 2.019		
2	Evolução da escola em Matemática Percentual de alunos no nível recomendado na avaliação final- 2.019		
3	Nota na Avaliação de Desempenho Individual		
4	Presença efetiva		
5	Coordenação e envolvimento na intervenção pedagógica com alunos (reforço)		
6	Cumprimento de atribuições nos prazos estabelecidos		
7	Diálogo positivo, cordialidade com a comunidade escolar e envolvimento nas comemorações		
8	Disponibilidade, assessoria e orientação aos professores		
9	Planejamento, coordenação, objetividade e criatividade nas reuniões pedagógicas		
10	Participação no Projeto de Literatura Bom Despacho Bom Delê		
TOTAL			

Avaliador(es): _____

Avaliado: _____

RECURSO: _____ Assi
natura: _____

DECISÃO: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

SIMAEB-2.019

Orientações para a avaliação de desempenho especial de Professor Regente - AEE

A avaliação do **quesito 1**, “Colaboração na elaboração e desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Individual-PDI de cada aluno do AEE”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a participação do profissional em todo o processo de elaboração e desenvolvimento do PDI.

A avaliação do **quesito 2**, “Cumprimento Individual do Planejamento e do Plano de Ação”, será realizada pela Equipe Gestora (Diretora, Vice e EEB), considerando o acompanhamento e os registros do trabalho com os alunos, desenvolvido pelo professor, e o Plano de Ação da escola, em nota de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 3**, “Elaboração e Desenvolvimento do Plano de Atendimento Educacional Especializado”, será realizada pela Equipe Gestora (Diretora, Vice e EEB), considerando o acompanhamento do trabalho previsto no Plano de Atendimento Educacional Especializado elaborado e desenvolvido pelo professor, em nota de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 4**, “Nota na Avaliação de Desempenho Individual”, será registrada pela Diretora, ou a quem delegar, considerando a última nota da avaliação de desempenho individual do profissional avaliado, convertendo o mesmo percentual (total da nota na avaliação de desempenho) em número inteiro de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 5**, “Cumprimento de atribuições nos prazos estabelecidos”, será realizada pela Equipe Gestora, responsáveis por acompanhar o trabalho e os registros do profissional avaliado. A falta de registros ou atrasos devem ser considerados para a perda de pontos do avaliado.

A avaliação do **quesito 6** “Presença efetiva”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a presença física, efetiva e real do profissional avaliado no ambiente escolar, sendo motivos para a perda de pontos:

- 1-Considerar as faltas: quanto maior o número de faltas, maior a perda de pontos, proporcionalmente;
- 2-Considerar as licenças para tratamento de saúde e para acompanhar pessoa doente da família;
- 3-Considerar atrasos ou saídas antecipadas do local de trabalho, reuniões e outras ações da escola, proporcionalmente;
- 4-Considerar a participação e pontualidade nas formações da SME. O número de faltas ou atrasos corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

A avaliação do **quesito 7**, “Preenchimento e atualização do Sistema Syens”, será realizada pela Equipe Gestora (Diretora, Vice e EEB), podendo ser retificada ou ratificada pela Gerência de Ensino e Técnico em Informática, responsável por acompanhar o fechamento do Sistema Syens, preenchido pelo profissional avaliado. A falta de preenchimento ou os atrasos devem ser considerados para a perda de pontos do avaliado, proporcionalmente.

A avaliação do **quesito 8**, “Intervenção Pedagógica com os alunos”, será realizada pela Equipe Gestora da escola, considerando o envolvimento do professor no planejamento e execução de atividades de intervenção com os alunos de AEE.

A avaliação do **quesito 9**, “Desempenho no Plano de Ação coletivo da escola”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a participação efetiva do profissional nas ações da instituição:

1-prestatividade no cotidiano; 2-receptividade com as novidades, mudanças e orientações para o trabalho; 3-respeito e empatia com os colegas; 4-respeito e empatia com os superiores; 5-iniciativa para resolução das situações imprevisíveis na escola; 6-cooperação com a boa organização da escola; 7-troca de experiências positivas com os colegas.

A avaliação do **quesito 10**, “Iniciativa, entusiasmo e conhecimento técnico”, deve considerar a disponibilidade e criatividade para criar e apresentar recursos que ampliem as oportunidades de aprendizagens dos alunos.



SIMAEB-2.019

Orientações para a avaliação de desempenho especial de Professor Regente - PEB II-
Projeto Bom Delê

A avaliação do **quesito 1**, “*Compromisso, criatividade, articulação e mobilização nas ações do Projeto Bom Delê*”, será realizada pela Equipe Gestora, podendo a nota ser retificada ou homologada pela Coordenadora do Projeto Bom Delê na SME.

A avaliação do **quesito 2**, “*Realização de Oficinas de Leitura*”, será realizada pela Equipe Gestora (Diretora, Vice e EEB), considerando o acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo professor.

A avaliação do **quesito 3** “*Cumprimento das orientações da coordenação de projetos da SME*” será realizada pela Equipe Gestora da escola, podendo ser retificada ou homologada pela Coordenadora do projeto da SME.

A avaliação do **quesito 4**, “*Cumprimento de Planejamento Individual*”, será realizada pela Equipe Gestora e podendo ser validado ou retificado pela Coordenadora da SME, responsáveis por acompanhar o trabalho e os registros do profissional avaliado. A falta de registros ou atrasos devem ser considerados para a perda de pontos do avaliado.

A avaliação do **quesito 5**, “*Nota na Avaliação de Desempenho Individual*”, será registrada pela Diretora, ou a quem delegar, considerando a última nota da avaliação de desempenho individual do profissional avaliado, convertendo o mesmo percentual (total da nota na avaliação de desempenho) em número inteiro de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 6**, “*Presença efetiva*”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a presença física efetiva e real do profissional avaliado no ambiente escolar, sendo motivos para a perda de pontos:

- 1-Considerar as faltas: quanto maior o número de faltas, maior a perda de pontos, proporcionalmente;
- 2-Considerar as licenças para tratamento de saúde e para acompanhar pessoa doente da família;
- 3-Considerar atrasos ou saídas antecipadas do local de trabalho, reuniões e outras ações da escola, proporcionalmente;
- 4-Considerar a participação e pontualidade nas formações da SME. O número de faltas ou atrasos corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

A avaliação do **quesito 7**, “*Cumprimento de tarefas nos prazos estabelecidos*”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a execução eficaz de suas tarefas, sem a necessidade de cobranças e sem atrasos. Quanto maior o número de atrasos, maior a perda de pontos, proporcionalmente.

A avaliação do **quesito 8**, “*Diálogo positivo e cordialidade com a comunidade escolar*”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando o diálogo positivo para resolver problemas e bom trato com as famílias; e ainda, a boa interação com a comunidade escolar em ações e comemorações da escola.

A avaliação do **quesito 9**, “*Desenvolvimento do Projeto de Literatura Bom Delê*”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a participação efetiva do profissional nas ações da instituição:

1-liderança e efetividade no concurso Bom Delê; 2-receptividade com as novidades, mudanças e orientações para o trabalho; 3-respeito e empatia com os colegas; 4-respeito e empatia com os superiores; 5-iniciativa para resolução das situações imprevisíveis na escola; 6-cooperação com a boa organização da escola; 7-troca de experiências positivas com os colegas.

A avaliação do **quesito 10**, “*Iniciativa, entusiasmo e envolvimento nas ações*”, deve considerar a proatividade e criatividade para fazer trabalhos de artes, murais, contações e apresentações artísticas para os alunos e a comunidade escolar.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

SIMAEB-2.019

Avaliação de desempenho especial de Professor Regente - AEE

Nome: _____

Data: ____ / ____ / 2.019

Nº	QUESITO AVALIADO	DESCRIÇÃO	NOTA
1	Colaboração na elaboração e desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Individual de cada aluno do AEE		
2	Cumprimento Individual do Planejamento e do Plano de Ação		
3	Elaboração e desenvolvimento do Plano de Atendimento Educacional Especializado		
4	Nota na Avaliação de Desempenho Individual		
5	Cumprimento de tarefas nos prazos estabelecidos		
6	Presença efetiva na escola		
7	Preenchimento e atualização do Sistema Syens		
8	Intervenção pedagógica com alunos		
9	Desempenho no Plano de Ação coletivo da escola		
10	Iniciativa, entusiasmo e conhecimento técnico		
TOTAL			

Avaliador(es): _____

Avaliado: _____

RECURSO: _____ Assi
natura: _____

DECISÃO: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



SIMAEB-2.019

Avaliação de desempenho especial de Professor Regente - PEB II - Projeto Bom Delê

Nome: _____

Data: ____ / ____ / 2.019

Nº	QUESITO AVALIADO	Descrição	Nota
1	Compromisso, criatividade, articulação e mobilização nas ações do Projeto "Bom Delê"		
2	Realização de oficinas de leitura		
3	Cumprimento das orientações da coordenação de projetos da SME		
4	Cumprimento do Planejamento Individual		
5	Nota na Avaliação de Desempenho Individual		
6	Presença efetiva		
7	Cumprimento de tarefas nos prazos estabelecidos		
8	Diálogo positivo e cordialidade com a comunidade escolar		
9	Desenvolvimento do Projeto de Literatura Bom Despacho Bom Delê		
10	Iniciativa, entusiasmo e envolvimento nas ações		
TOTAL			

Avaliador(es): _____

Avaliado: _____

RECURSO: _____

Assinatura: _____

DECISÃO: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

SIMAEB-2.019

Orientações para a avaliação de desempenho especial de Professor Regente de aulas - PEB III-
Educação Física

A avaliação dos **quesitos 1**, “Evolução da escola em Língua Portuguesa” e **quesito 2**, “Evolução da escola em Matemática”, no Ensino Fundamental, será preenchida pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando o resultado final das Avaliações do SIMAEB - 2.019 (Língua Portuguesa e Matemática), convertendo em nota de 0 à 10, a porcentagem referente ao nível recomendado alcançado pela escola , conforme registros publicados no Syens.

A avaliação do **quesito 3**, “Nota na Avaliação de Desempenho Individual”, será registrada pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando a última nota da avaliação de desempenho individual do profissional avaliado, convertendo o percentual geral (total da nota na avaliação de desempenho) em número inteiro de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 4**, “Presença efetiva”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a presença física, efetiva e real do profissional avaliado nas atividades escolares, sendo motivos para a perda de pontos:

1-Considerar as faltas em horário de trabalho ou módulo 2, quanto maior o número de faltas, maior a perda de pontos, proporcionalmente. O número de faltas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos;

2-Considerar as licenças para tratamento de saúde e para acompanhar pessoa doente da família;

3-Considerar atrasos ou saídas antecipadas do local de trabalho, reuniões e outras ações da escola, proporcionalmente. O número de atrasos ou saídas antecipadas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos;

4-Considerar a participação e pontualidade nas formações da SME. O número de faltas ou atrasos corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

A avaliação do **quesito 5**, “Desempenho individual e coletivo nas ações referentes ao Plano de Ação da escola”, será realizada pela Equipe Gestora (Diretora, Vice e EEB), considerando o acompanhamento do trabalho realizado pelo profissional, colaborando na recuperação de alunos e na execução das ações previstas no Plano de Ação da escola, em nota de 0 à 10.

A avaliação do **quesito 6**, “Cumprimento de atribuições nos prazos estabelecidos”, será realizada pela Equipe Gestora, podendo ser validado ou retificado pelo coordenador da SME, responsáveis por acompanhar o trabalho e os registros do profissional avaliado. A falta de registros ou atrasos devem ser considerados para a perda de pontos do avaliado.

A avaliação do **quesito 7**, “Diálogo positivo e cordialidade com a comunidade escolar e envolvimento nas comemorações” será realizada pela Equipe Gestora, considerando o diálogo positivo para resolver problemas e bom trato com as famílias; e ainda, a boa interação com a comunidade escolar em ações e comemorações da escola.

A avaliação do **quesito 8**, “Planejamento, criatividade, inovação e criatividade nas aulas”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a atuação do profissional no desenvolvimento das aulas.

A avaliação do **quesito 9**, “Participação no Projeto de Literatura Bom Despacho Bom Delê”, deve considerar o desenvolvimento de um Projeto de Literatura na turma, articulado à sua área de atuação- 5 pontos e a inscrição no V Concurso do Projeto Bom Despacho Bom Delê- 5 pontos. As duas notas serão somadas totalizando 10 pontos..

A avaliação do **quesito 10**, “Iniciativa e envolvimento nos Jogos Escolares”, deve considerar a disponibilidade e o envolvimento no preparo, na participação e nas apresentações artísticas dos alunos durante os Jogos Escolares e em outros projetos na escola.



SIMAEB-2.019

Orientações para a avaliação de desempenho especial de Professor Regente de Aula - PEB III

A avaliação dos **quesito 1**, “Evolução em Língua Portuguesa” e **quesito 2**, “Evolução em Matemática”, no Ensino Fundamental, será preenchida pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando o resultado final das Avaliações do SIMAEB- 2.019 (Língua Portuguesa e Matemática), convertendo em nota de 0 a 10, a porcentagem referente ao nível recomendado alcançado pela escola , conforme registros publicados no Syens.

A avaliação do **quesito 3**, “Nota na Avaliação de Desempenho Individual”, será registrada pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando a última nota da avaliação de desempenho individual do profissional avaliado, convertendo o percentual geral (total da nota na avaliação de desempenho) em número inteiro de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 4**, “Presença Efetiva”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a presença física, efetiva e real do profissional avaliado nas atividades escolares, sendo motivos para a perda de pontos:

1-Considerar as faltas em horário de trabalho ou módulo 2, quanto maior o número de faltas, maior a perda de pontos, proporcionalmente. O número de faltas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

2-Considerar as licenças para tratamento de saúde e para acompanhar pessoa doente da família.

3-Considerar atrasos ou saídas antecipadas do local de trabalho, reuniões e outras ações da escola, proporcionalmente. O número de atrasos ou saídas antecipadas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

4-Considerar a participação e pontualidade nas formações da SME. O número de faltas ou atrasos corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

A avaliação do **quesito 5**, “Comprometimento com a recuperação dos alunos realizada por meio da intervenção pedagógica”, será realizada pela Equipe Gestora (Diretora, Vice e EEB), considerando o acompanhamento e os registros do trabalho de recuperação de alunos, desenvolvido pelo professor e a realização das atividades previstas no Plano de Ação da escola, em nota de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 6**, “Cumprimento das atribuições nos prazos estabelecidos”, será realizada pela Equipe Gestora e PEB Coordenador, responsáveis por acompanhar o trabalho e os registros do profissional avaliado. A falta de registros ou atrasos devem ser considerados para a perda de pontos do avaliado.

A avaliação do **quesito 7** “Diálogo positivo e cordialidade com a comunidade escolar e envolvimento nas comemorações” será realizada pela Equipe Gestora, considerando o diálogo positivo para resolver problemas e bom trato com as famílias; e ainda, a boa interação com a comunidade escolar em ações e comemorações da escola.

A avaliação do **quesito 8**, “Preenchimento e atualização do Sistema Syens”, será realizada pela Equipe Gestora (Diretora, Vice e EEB), podendo ser retificada ou ratificada pela Gerência de Ensino e Técnico em Informática, responsável por acompanhar o fechamento do Sistema Syens, preenchido pelo profissional avaliado. A falta de preenchimento ou os atrasos devem ser considerados para a perda de pontos do avaliado, proporcionalmente.

A avaliação do **quesito 9**, “Planejamento, criatividade, inovação e entusiasmo nas aulas”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a atuação do profissional no quesito avaliado.

A avaliação do **quesito 10**, “Participação no Projeto de Literatura Bom Despacho Bom Delê”, deve considerar o desenvolvimento de um Projeto de Literatura na turma, articulado com os conteúdos de sua área de atuação- 5 pontos e a inscrição no V Concurso do Projeto Bom Despacho Bom Delê- 5 pontos. As duas notas serão somadas totalizando 10 pontos.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

SIMAE-2.019

Avaliação de desempenho especial de Professor Regente de Aulas - PEB III- Educação Física - nas Propostas da SME

Nome: _____

Data: ___ / ___ /2.019

Nº	QUESITO AVALIADO	DESCRÍÇÃO	NOTA
1	Evolução da escola em Língua Portuguesa Percentual de alunos no nível recomendado na avaliação final- 2.019		
2	Evolução da escola em Matemática Percentual de alunos no nível recomendado na avaliação final- 2.019		
3	Nota na Avaliação de Desempenho Individual		
4	Presença efetiva		
5	Desempenho individual e coletivo nas ações referentes ao Plano de Ação da escola		
6	Cumprimento de tarefas nos prazos estabelecidos		
7	Diálogo positivo, cordialidade com a comunidade escolar e envolvimento nas comemorações		
8	Planejamento, criatividade, inovação e entusiasmo nas aulas		
9	Participação no Projeto de Literatura Bom Despacho Bom Delê		
10	Iniciativa, envolvimento e participação nos Jogos Escolares		
TOTAL			

Avaliador(es): _____

Avaliado: _____

RECURSO: _____

Assinatura: _____

DECISÃO: _____ Assi

natura: _____



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



SIMAE-2.019

Avaliação de desempenho especial de Professor Regente de aulas - PEB III

Nome: _____
Data: ____ / ____ / 2.019

Nº	QUESITO AVALIADO	DESCRIÇÃO	NOTA
1	Evolução da escola em Língua Portuguesa Percentual de alunos no nível recomendado na avaliação final- 2.019		
2	Evolução da escola em Matemática Percentual de alunos no nível recomendado na avaliação final- 2.019		
3	Nota na Avaliação de Desempenho Individual		
4	Presença efetiva		
5	Comprometimento com a recuperação dos alunos realizada por meio da intervenção pedagógica		
6	Cumprimento de tarefas nos prazos estabelecidos		
7	Diálogo positivo, cordialidade com a comunidade escolar e envolvimento nas comemorações		
8	Preenchimento e atualização do Sistema Syens		
9	Planejamento, criatividade, inovação e entusiasmo nas aulas		
10	Participação no Projeto de Literatura Bom Despacho Bom Delê		
TOTAL			

Avaliador(es): _____

Avaliado: _____

RECURSO: _____

Assinatura: _____

DECISÃO: _____ Assi
natura: _____

SIMAE-2.019

Orientações para a avaliação de desempenho especial de Diretor e Vice-diretor



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Educação

A avaliação dos **quesito 1**, “Evolução em Língua Portuguesa”, e **quesito 2**, “Evolução em Matemática”, no Ensino Fundamental, será preenchida pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando o resultado final das Avaliações do SIMAEB- 2.019 (Língua Portuguesa e Matemática), convertendo em nota de 0 a 10, a porcentagem referente ao nível recomendado alcançado pela escola, conforme registros publicados no Syens.

A avaliação do **quesito 3**, “Nota na Avaliação de Desempenho Individual”, será registrada pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando a última nota da avaliação de desempenho individual do profissional avaliado, convertendo o percentual geral (total da nota na avaliação de desempenho) em número inteiro de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 4**, “Presença Efetiva”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a presença física, efetiva e real do profissional avaliado nas atividades escolares, sendo motivos para a perda de pontos:

1-Considerar as faltas em horário de trabalho ou módulo 2, quanto maior o número de faltas, maior a perda de pontos, proporcionalmente. O número de faltas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

2-Considerar as licenças para tratamento de saúde e para acompanhar pessoa doente da família.

3-Considerar atrasos ou saídas antecipadas do local de trabalho, reuniões e outras ações da escola, proporcionalmente. O número de atrasos ou saídas antecipadas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

4-Considerar a participação e pontualidade nas formações da SME. O número de faltas ou atrasos corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

A avaliação do **quesito 5**, “Coordenação e envolvimento nas intervenções pedagógicas”, será realizada pela Equipe Gestora (Diretora, Vice e EEB), considerando o acompanhamento e os registros do trabalho de recuperação de alunos, desenvolvido pelo professor apoio, o Plano de Ação da escola, e o número de alunos recuperados, proporcionalmente, em nota de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 6**, “Cumprimento das atribuições nos prazos estabelecidos”, será realizada pela Equipe Gestora e PEB Coordenador, responsáveis por acompanhar o trabalho e os registros do profissional avaliado. A falta de registros ou atrasos devem ser considerados para a perda de pontos do avaliado.

A avaliação do **quesito 7**, “Diálogo positivo e cordialidade com a comunidade escolar e envolvimento nas comemorações”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando o diálogo positivo para resolver problemas e bom trato com as famílias; e ainda, a boa interação com a comunidade escolar em ações e comemorações da escola.

A avaliação do **quesito 8**, “Disponibilidade, assessoria e orientação aos profissionais da escola”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a participação efetiva do profissional no quesito avaliado.

A avaliação do **quesito 9**, “Planejamento, coordenação, objetividade e criatividade na elaboração e execução do Plano de Ação da escola”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a atuação do profissional no quesito avaliado.

A avaliação do **quesito 10**, “Participação no Projeto de Literatura Bom Despacho Bom Delê”, considerar a inscrição no V Concurso do Projeto Bom Despacho Bom Delê. A pontuação será computada atribuindo ao profissional a nota referente à quantidade de professores inscritos no V concurso do Projeto Bom Delê até o máximo de 10 pontos.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



SIMAEB-2.019

Avaliação de desempenho especial de Diretor e Vice-diretor

Nome: _____

Data: ____/____/2.019

Nº	QUESITO AVALIADO	DESCRÍÇÃO	NOTA
1	Evolução da escola em Língua Portuguesa Percentual de alunos no nível recomendado na avaliação final- 2.019		
2	Evolução da escola em Matemática Percentual de alunos no nível recomendado na avaliação final- 2.019		
3	Nota na Avaliação de Desempenho Individual		
4	Presença efetiva		
5	Coordenação e envolvimento nas intervenções pedagógicas com alunos (reforço)		
6	Cumprimento de atribuições nos prazos estabelecidos		
7	Diálogo positivo, cordialidade com a comunidade escolar e envolvimento nas comemorações		
8	Disponibilidade, assessoria e orientação aos profissionais da escola		
9	Planejamento, coordenação, objetividade e criatividade na elaboração e execução do Plano de Ação da escola		
10	Participação da escola no V Concurso do Projeto de Literatura Bom Despacho “Bom Delê”		
TOTAL			

Avaliador(es): _____

Avaliado: _____

RECURSO: _____

Assinatura: _____

DECISÃO: _____ Assi
natura: _____



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

SIMAEB-2.019

Orientações para a avaliação de desempenho especial de Diretor da APAE e Coordenador do Polo da UAB

A avaliação do **quesito 1**, “*Coordenação e envolvimento nas propostas da instituição*”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a desempenho do profissional na coordenação da instituição.

A avaliação do **quesito 2**, “*Conhecimento técnico referente aos processos específicos da instituição*”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando os conhecimentos técnicos do profissional necessários ao cumprimento da função.

A avaliação do **quesito 3**, “*Nota na Avaliação de Desempenho Individual*”, será registrada pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando a última nota da avaliação de desempenho individual do profissional avaliado, convertendo o percentual geral (total da nota na avaliação de desempenho) em número inteiro de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 4**, “*Presença Efetiva*”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a presença física, efetiva e real do profissional avaliado nas atividades escolares, sendo motivos para a perda de pontos:

1-Considerar as faltas em horário de trabalho ou módulo 2, quanto maior o número de faltas, maior a perda de pontos, proporcionalmente. O número de faltas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

2-Considerar as licenças para tratamento de saúde e para acompanhar pessoa doente da família.

3-Considerar atrasos ou saídas antecipadas do local de trabalho, reuniões e outras ações da escola, proporcionalmente. O número de atrasos ou saídas antecipadas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

4-Considerar a participação e pontualidade nas formações da SME. O número de faltas ou atrasos corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

A avaliação do **quesito 5**, “*Proatividade na execução das atribuições*”, será realizada pela Equipe Gestora (Diretora, Vice e EEB), considerando a eficiência e eficácia do profissional avaliando a característica de antecipação das ações, evitando ou resolvendo situações e problemas futuros, proporcionalmente, em nota de 0 à 10.

A avaliação do **quesito 6**, “*Cumprimento de atribuições nos prazos estabelecidos*”, será realizada pela Equipe Gestora e PEB Coordenador, responsáveis por acompanhar o trabalho e os registros do profissional avaliado. A falta de registros ou atrasos devem ser considerados para a perda de pontos do avaliado.

A avaliação do **quesito 7**, “*Diálogo positivo e cordialidade com a comunidade escolar e envolvimento nas comemorações*”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando o diálogo positivo para resolver problemas e bom trato com as famílias; e ainda, a boa interação com a comunidade escolar em ações e comemorações da escola.

A avaliação do **quesito 8**, “*Disponibilidade, assessoria e orientação aos profissionais da escola*”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a participação efetiva do profissional no quesito avaliado.

A avaliação do **quesito 9**, “*Planejamento, objetividade e criatividade na execução das ações desenvolvidas pela instituição*”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a atuação do profissional na coordenação geral das reuniões pedagógicas.

A avaliação do **quesito 10**, “*Comprometimento e efetivação das propostas da SME*” será realizada pela Equipe Gestora, considerando a eficácia no desenvolvimento das ações pelo gestor da instituição.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



SIMAEB-2.019

Avaliação de desempenho especial de Diretor da APAE e Coordenador do Polo da UAB nas Propostas da SME

Nome: _____

Data: ____ / ____ /2.019

Nº	QUESITO AVALIADO	DESCRÍÇÃO	NOTA
1	Coordenação e envolvimento nas propostas da instituição		
2	Conhecimento técnico referente aos processos específicos da instituição		
3	Nota na Avaliação de Desempenho Individual		
4	Presença efetiva		
5	Proatividade na execução das atribuições		
6	Cumprimento de atribuições nos prazos estabelecidos		
7	Diálogo positivo e cordialidade com a comunidade escolar e com o público		
8	Disponibilidade, assessoria e orientação aos profissionais da instituição		
9	Planejamento, objetividade e criatividade na execução das ações desenvolvidas pela instituição		
10	Comprometimento e efetivação das propostas da SME		
TOTAL			

Avaliador(es): _____

Avaliado: _____

RECURSO: _____

Assinatura: _____

DECISÃO: _____ Assi

natura: _____



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

SIMAEB-2.019

Orientações para a avaliação de desempenho especial de Professores - PEB I e PEB II, em exercício na APAE, Cesec e Polo da UAB

A avaliação dos **quesito 1**, “*Envolvimento nas propostas da instituição*”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a desempenho do profissional na instituição.

A avaliação dos **quesito 2**, “*Conhecimento técnico referente aos processos específicos da instituição*”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando os conhecimentos técnicos do profissional necessários ao cumprimento da função.

A avaliação do **quesito 3**, “*Nota na Avaliação de Desempenho Individual*”, será registrada pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando a última nota da avaliação de desempenho individual do profissional avaliado, convertendo o percentual geral (total da nota na avaliação de desempenho) em número inteiro de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 4**, “*Presença Efetiva*”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a presença física, efetiva e real do profissional avaliado nas atividades escolares, sendo motivos para a perda de pontos:

1-Considerar as faltas em horário de trabalho ou módulo 2, quanto maior o número de faltas, maior a perda de pontos, proporcionalmente. O número de faltas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

2-Considerar as licenças para tratamento de saúde e para acompanhar pessoa doente da família.

3-Considerar atrasos ou saídas antecipadas do local de trabalho, reuniões e outras ações da escola, proporcionalmente. O número de atrasos ou saídas antecipadas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

4-Considerar a participação e pontualidade nas formações da SME. O número de faltas ou atrasos corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

A avaliação do **quesito 5**, “*Proatividade na execução das atribuições*”, será realizada pela Equipe Gestora (Diretora, Vice e EEB), considerando a eficiência e eficácia do profissional avaliando a característica de antecipação das ações, evitando ou resolvendo situações e problemas futuros, proporcionalmente, em nota de 0 à 10.

A avaliação do **quesito 6**, “*Cumprimento de atribuições nos prazos estabelecidos*”, será realizada pela Equipe Gestora e PEB Coordenador, responsáveis por acompanhar o trabalho e os registros do profissional avaliado. A falta de registros ou atrasos devem ser considerados para a perda de pontos do avaliado.

A avaliação do **quesito 7**, “*Diálogo positivo e cordialidade com a comunidade escolar e envolvimento nas comemorações*”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando o diálogo positivo para resolver problemas e bom trato com as famílias; e ainda, a boa interação com a comunidade escolar em ações e comemorações da escola.

A avaliação do **quesito 8**, “*Cumprimento das propostas pedagógicas da instituição*”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a participação efetiva do profissional no cumprimento das propostas pedagógicas da instituição..

A avaliação do **quesito 9**, “*Planejamento, objetividade e criatividade na execução das ações desenvolvidas pela instituição*”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a atuação do profissional na coordenação.

A avaliação do **quesito 10**, “*Comprometimento e efetivação das propostas da SME*”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a eficácia no desenvolvimento das ações propostas pela SME.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



SIMAEB-2.019

Avaliação de desempenho especial de Professores - PEB I e PEB II, em exercício na APAE, Cesec e Polo da UAB nas Propostas da SME

Nome: _____

Data: ____/____/2.019

Nº	QUESITO AVALIADO	DESCRIÇÃO	NOTA
1	Envolvimento nas propostas da instituição		
2	Conhecimento técnico referente aos processos específicos da instituição		
3	Nota na Avaliação de Desempenho Individual		
4	Presença efetiva		
5	Proatividade na execução das atribuições		
6	Cumprimento de tarefas nos prazos estabelecidos		
7	Diálogo positivo e cordialidade com a comunidade escolar		
8	Cumprimento das propostas pedagógicas da instituição		
9	Planejamento, objetividade e criatividade na execução das ações desenvolvidas pela instituição		
10	Comprometimento e efetivação das propostas da SME		
TOTAL			

Avaliador(es): _____

Avaliado: _____

RECURSO: _____

Assinatura: _____

DECISÃO: _____ Assi
natura: _____



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

SIMAEB-2.019

Orientações para a avaliação de desempenho especial de Professores - PEB I e PEB II e Especialistas em Educação, em exercício na SME

A avaliação dos **quesito 1**, “Coordenação e envolvimento nas propostas da rede municipal”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando o desempenho do profissional na coordenação dos projetos e propostas da rede municipal.

A avaliação dos **quesito 2**, “Conhecimento técnico referente aos processos específicos da instituição”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando os conhecimentos técnicos do profissional necessários ao cumprimento da função.

A avaliação do **quesito 3**, “Nota na Avaliação de Desempenho Individual”, será registrada pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando a última nota da avaliação de desempenho individual do profissional avaliado, convertendo o percentual geral (total da nota na avaliação de desempenho) em número inteiro de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 4**, “Presença Efetiva”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a presença física, efetiva e real do profissional avaliado nas atividades escolares, sendo motivos para a perda de pontos:

1-Considerar as faltas em horário de trabalho ou módulo 2, quanto maior o número de faltas, maior a perda de pontos, proporcionalmente. O número de faltas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

2-Considerar as licenças para tratamento de saúde e para acompanhar pessoa doente da família.

3-Considerar atrasos ou saídas antecipadas do local de trabalho, reuniões e outras ações da escola, proporcionalmente. O número de atrasos ou saídas antecipadas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

4-Considerar a participação e pontualidade nas formações da SME. O número de faltas ou atrasos corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

A avaliação do **quesito 5**, “Proatividade na execução das atribuições”, será realizada pela Equipe Gestora (Diretora, Vice e EEB), considerando a eficiência e eficácia do profissional avaliando a característica de antecipação das ações, evitando ou resolvendo situações e problemas futuros, proporcionalmente, em nota de 0 à 10.

A avaliação do **quesito 6**, “Cumprimento de atribuições nos prazos estabelecidos”, será realizada pela Equipe Gestora e PEB Coordenador, responsáveis por acompanhar o trabalho e os registros do profissional avaliado. A falta de registros ou atrasos devem ser considerados para a perda de pontos do avaliado.

A avaliação do **quesito 7**, “Diálogo positivo para resolução de problemas”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando o diálogo positivo para resolver problemas e bom trato com as instituições da rede municipal.

A avaliação do **quesito 8**, “Disponibilidade, assessoria e orientação aos profissionais da rede municipal”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a participação disponibilidade do profissional SME.

A avaliação do **quesito 9**, “Planejamento, objetividade e criatividade na execução das ações desenvolvidas pela instituição”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a atuação do profissional na coordenação de ações com eficácia.

A avaliação do **quesito 10**, “Comprometimento e efetivação das propostas da SME”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a eficácia no desenvolvimento das ações propostas pela SME.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



SIMAEB-2.019

Avaliação de desempenho especial de Professores - PEB I e PEB II e Especialistas em exercício na SME

Nome: _____

Data: ____ / ____ /2.019

Nº	QUESITO AVALIADO	DESCRÍÇÃO	NOTA
1	Coordenação e envolvimento nas propostas da rede municipal		
2	Conhecimento técnico referente aos processos específicos de sua função		
3	Nota na Avaliação de Desempenho Individual		
4	Presença efetiva		
5	Proatividade na execução das atribuições		
6	Cumprimento de tarefas nos prazos estabelecidos		
7	Diálogo positivo para a resolução de problemas		
8	Disponibilidade, assessoria e orientação aos profissionais da rede		
9	Planejamento, objetividade e criatividade na execução das ações desenvolvidas		
10	Comprometimento e efetivação das propostas da SME		
TOTAL			

Avaliador(es): _____

Avaliado: _____

RECURSO: _____

Assinatura: _____

DECISÃO: _____ Assi

natura: _____



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

SIMAEB 2.019

Orientações para a avaliação de desempenho especial de Professores - PEB I e PEB II - em ajuste funcional

A avaliação dos **quesito 1**, “Coordenação e envolvimento nas propostas da rede municipal”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a desempenho do profissional na coordenação dos projetos e propostas da rede municipal.

A avaliação dos **quesito 2**, “Conhecimento técnico referente aos processos específicos da instituição”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando os conhecimentos técnicos do profissional necessários ao cumprimento da função.

A avaliação do **quesito 3**, “Nota na Avaliação de Desempenho Individual”, será registrada pela Diretora, ou por quem ela delegar, considerando a última nota da avaliação de desempenho individual do profissional avaliado, convertendo o percentual geral (total da nota na avaliação de desempenho) em número inteiro de 0 a 10.

A avaliação do **quesito 4**, “Presença Efetiva”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a presença física, efetiva e real do profissional avaliado nas atividades escolares, sendo motivos para a perda de pontos:

1-Considerar as faltas em horário de trabalho ou módulo 2, quanto maior o número de faltas, maior a perda de pontos, proporcionalmente. O número de faltas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

2-Considerar as licenças para tratamento de saúde e para acompanhar pessoa doente da família.

3-Considerar atrasos ou saídas antecipadas do local de trabalho, reuniões e outras ações da instituição, proporcionalmente. O número de atrasos ou saídas antecipadas corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

4-Considerar a participação e pontualidade nas formações da SME. O número de faltas ou atrasos corresponderá ao número de pontos perdidos até o máximo de 10 pontos.

A avaliação do **quesito 5**, “Proatividade na execução das atribuições”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a eficiência e eficácia do profissional avaliando a característica de antecipação das ações, evitando ou resolvendo situações e problemas futuros, proporcionalmente, em nota de 0 à 10.

A avaliação do **quesito 6**, “Cumprimento de atribuições nos prazos estabelecidos”, será realizada pela Equipe Gestora e PEB Coordenador, responsáveis por acompanhar o trabalho e os registros do profissional avaliado. A falta de registros ou atrasos devem ser considerados para a perda de pontos do avaliado.

A avaliação do **quesito 7**, “Diálogo positivo para resolução de problemas”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando o diálogo positivo para resolver problemas e bom trato com as instituições da rede municipal.

A avaliação do **quesito 8**, “Entusiasmo e criatividade na realização das atribuições”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a criatividade e entusiasmo do profissional.

A avaliação do **quesito 9**, “Planejamento, objetividade e criatividade na execução das ações desenvolvidas pela instituição”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a atuação eficaz do profissional nas ações .

A avaliação do **quesito 10**, “Comprometimento e efetivação das propostas da SME”, será realizada pela Equipe Gestora, considerando a eficácia no desenvolvimento das ações propostas pela SME.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



SIMAEB-2.019

Avaliação de desempenho especial de Professores - PEB I e PEB II em ajuste funcional

Nome: _____

Data: ___/___/2.019

Nº	QUESITO AVALIADO	DESCRÍÇÃO	NOTA
1	Envolvimento nas propostas da rede municipal		
2	Conhecimento técnico referente aos processos específicos de sua função		
3	Nota na Avaliação de Desempenho Individual		
4	Presença efetiva		
5	Proatividade na execução das atribuições		
6	Cumprimento de tarefas nos prazos estabelecidos		
7	Diálogo positivo para a resolução de problemas		
8	Entusiasmo e criatividade na realização das atribuições		
9	Planejamento, objetividade e criatividade na execução das ações desenvolvidas		
10	Comprometimento e efetivação das propostas da SME		
TOTAL			

Avaliador(es): _____

Avaliado: _____

RECURSO: _____

Assinatura: _____

DECISÃO: _____ Assi

natura: _____